

Sonia
A
M

FREGUESIA DO CANIÇAL

EEEE	DDDD	IIIII	TTTT	AAA	L
E	D D	I	T	A A	L
EEE	D D	I	T	AAAA	L
E	D D	I	T	A A	L
EEEE	DDDD	IIIII	T	A A	LLLL

E X P O S I Ç Ã O D O O R Ç A M E N T O
P A R A O A N O F I N A N C E I R O D E 2 0 1 6

ADEMAR SILVANO DE SOUSA NUNES

, Presidente

da FREGUESIA DO CANIÇAL

Faz público, para efeitos do disposto no N° 2 do art° 3 da Lei 42/98, de 6 de Agosto e alínea b) do Art° 4 do Decreto Lei n° 54-A/99, de 22 de Fevereiro, que a Assembleia de Freguesia, em sessão do dia 15 de Dezembro de 2015, aprovou, para vigorar no ano supra indicado, o orçamento desta autarquia.

O referido orçamento importa, quer na receita, quer na despesa, em CENTO E DOIS MIL E NOVECENTOS EUROS e está patente nos serviços administrativos, nos termos e para os efeitos definidos na lei.

Para conhecimento geral se publica o presente e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

Secretaria da FREGUESIA DO CANIÇAL

, 15 de Dezembro de 2015

O PRESIDENTE DA JUNTA,

